

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI062-2018, referente à Contratação de empresa para Prestação de serviço de RESPONSABILIDADE TÉCNICA, para operação da Remediação da Área degradada pela disposição de resíduos sólidos urbanos, situada na Linha Pulador Sul, interior no município de Ibirubá, compreendendo o acompanhamento e visitas mensais, a coleta e encaminhamento ao laboratório de efluentes e águas superficiais e subterrâneas e a respectiva elaboração de laudos técnicos e análises estatísticas dos resultados de monitoramento frente ao histórico acumulativo e à legislação vigente, atendendo todas as condicionantes da LU nº203/2018 e outras exigências feitas pela FEPAM em relação a operação do empreendimento, para atender as necessidades da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - Item: 01 – Empresa: REOBOTE ENGENHARIA EIRELI EPP – CNPJ 29.507.388/0001-01, pelo valor mensal de R\$ 1.767,15, totalizando R\$ 21.205,80 (vinte e um mil, duzentos e cinco reais e oitenta centavos) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 4.174/2017, das Leis Federais 10.520 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 12 de dezembro de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito